

**ATA DA 261ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONÔMICO S/A – ECOS.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), quinta-feira, às 14h30min, na sala de reuniões da Fundação de Seguridade Social do Banco Econômico S/A - ECOS, situada na Rua Torquato Bahia, nº 03, 2.º andar, Comércio, Salvador, Bahia, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo Edilson Carvalho Lauria, Luiz Ovídio Fisher, Marcelo Monteiro Perez, José Carlos Porto de Castro, Reynaldo Giaróla e Angelo Calmon de Sá Junior, para, na forma do que preceitua o parágrafo primeiro do artigo 39 do Estatuto da ECOS, deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1) Leitura e apreciação da ata da última reunião deste Conselho; 2) Apresentação dos Balancetes dos planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida bem assim do Plano de Gestão Administrativa – PGA, relativos ao mês de Novembro/2017; 3) Apresentação Estudo de ALM – Aditus Consultoria de Riscos; 4) Definição das Políticas de Investimentos dos Planos BD, CD e PGA – 2018/2022; 5) Definição do Orçamento para 2018; 6) Aprovação do Calendário/2018 das Reuniões Ordinárias deste Conselho; 7) O que ocorrer.** Presentes à reunião o Diretor das Patrocinadoras, Dr. Ângelo Calmon de Sá, os membros suplentes Dermeval Santos Lopes Júnior, Cristiane Miranda da Silveira, Luiz Garcia Hermida e Roney Jorge Martins da Silva, além da Diretora Presidente e de Seguridade Jussara Carvalho Salustino e do Diretor Administrativo Financeiro Tiago Villas-Bôas. Para secretariar a reunião, foi convidado o advogado Marcelo Braga de Andrade. O Presidente do Conselho, Edilson Carvalho Lauria, deu início à reunião e passou-se, de logo, à deliberação da Ordem do Dia, com os seguintes resultados: Item **1) Leitura e apreciação da ata da última reunião deste Conselho** – Após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes àquela reunião a Ata da 260ª Reunião Ordinária deste Conselho, ocorrida em 27/11/2017. Item **2) Apresentação dos Balancetes dos planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida bem assim do Plano de Gestão Administrativa – PGA, relativos ao mês de Novembro/2017** – Convidados, o Coordenador Financeiro Sergio de Jesus e a Coordenadora Administrativa Cinara Ventura apresentaram os principais pontos dos Balancetes de Novembro/2017, já aprovado pelo Conselho Fiscal. O Coordenador de Seguridade, Tobias Abreu, apresentou os principais aspectos atinentes à Evolução das Provisões Matemáticas, com quadros explicativos do cálculo interno de recorrência das Provisões Matemáticas do Plano BD, feito pela ECOS, explicando as variáveis e seus impactos no resultado do mês, para facilitar o entendimento do comportamento das provisões matemáticas, bem como posição detalhada da Carteira de empréstimos a participantes e do Fundo de Risco. **3) Apresentação Estudo de ALM – Aditus**

**Consultoria de Riscos** – O Consultor Luiz Assaduriam, da Aditus, compareceu à reunião para apresentar o novo estudo de ALM contratado pela Diretoria da Ecos. Houve uma explanação a respeito do conceito do estudo, que visa realizar o casamento dos fluxos do ativo e passivo do Plano, observando aspectos de liquidez e solvência. Destacou que a princípio são simulados centenas de cenários econômicos, com impacto no comportamento das classes de ativos (método estocástico), tendo como base as premissas do mercado (Relatório FOCUS), sendo promovidos ajustes de reversão à média no comportamento destes ativos (método determinístico). Com base no estudo e atentando para o fluxo do passivo, é sugerido uma carteira “ótima” a ser adotada na estratégia de Macro Alocação da Entidade. Ao final respondeu a perguntas dos presentes e se disponibilizou para eventuais questionamentos adicionais.

**4) Definição das Políticas de Investimentos dos Planos BD, CD e PGA – 2018/2022** – O Conselheiro Relator, José Carlos Porto de Castro, apresentou Relatório e Voto, anexos a esta ata, no sentido de aprovar as Políticas de Investimentos propostas, com observação apenas no tocante aos apontamentos contidos no ALM, que foram acatados pelo Relator, para propor a redução da alocação em Renda Variável de 12% para 7,8%, de forma programada, atrelada à alta do IBOVESA; quanto aos Imóveis, destacou a orientação de desinvestimento, sempre observando o melhor momento para venda; quanto ao patrimônio líquido das instituições financeiras investidas, sugeriu majoração de R\$ 500milhões para R\$ 1bilhão, já que não há mais garantia pelo FGC; registrou, por fim, a excelente iniciativa do Conselho Fiscal ao sugerir a contratação de um novo Estudo de ALM, que pautou a definição das Políticas ora sob apreciação. Os Conselheiros, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator, aprovando as Políticas de Investimentos dos Planos BD, CD e PGA para os exercícios 2018 a 2022, emitindo as respectivas Resoluções.

**5) Definição do Orçamento para 2018** – O Conselheiro Relator, Reynaldo Giaróla, apresentou aos presentes Relatório e Voto no sentido de aprovar integralmente a proposta de Orçamento apresentada pela Diretoria Executiva, destacando o Resultado dos Investimentos como principal fonte de Custeio do Plano de Gestão Administrativa, tendo todos os presentes, por unanimidade, aprovado o Orçamento Geral dos planos administrados pela Fundação ECOS, tendo sido emitida a respectiva Resolução.

**6) Aprovação do Calendário/2018 das Reuniões Ordinárias deste Conselho** – Os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram o Calendário das Reuniões Ordinárias de 2018, conforme documento anexo e integrante desta ata.

**7) O que ocorrer.**

**7.1) Relatório de Controles Internos 1º Semestre 2017** – A Diretora Presidente e de Seguridade entregou ao Presidente do Conselho o Relatório emitido pelo Conselho Fiscal, e se comprometeu a enviar um cópia em formato digital a todos os Conselheiros, para que tomem conhecimento.

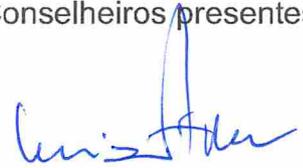
**7.2) Festa 35 anos da ECOS** – O Conselheiro Luiz Fisher congratulou a Diretoria Executiva pela

festa dos 35 anos, que foi realmente digna da Fundação ECOS, e que ninguém deixou de gostar muito. O Conselheiro José Carlos Porto registrou que esse sentimento foi geral, que a festa foi maravilhosa. **7.3) Agradecimento** – A Diretora Presidente e de Seguridade agradeceu a todos pelo trabalho e dedicação do Conselho durante o ano que se encerra, desejando boas festas a todos os presentes. Em seguida, todos se congratularam mutuamente, desejando feliz natal e excelente ano novo. **Encerramento** – Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Reunião da qual eu, Marcelo Braga de Andrade, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os Conselheiros presentes. Salvador/BA, 21 de dezembro de 2017. //

  
**Edilson Carvalho Lauria**  
Presidente

  
**Marcelo Monteiro Perez**

  
**Reynaldo Giarola**

  
**Luiz Ovídio Fisher**

  
**José Carlos Porto de Castro**

  
**Angelo Calmon de Sá Junior**

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**  
**PLANO BD - BENEFÍCIO DEFINIDO**

**VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO 2022**

**META ATUARIAL: INPC + 4,75% a.a.**

Com base nas diretrizes apontadas pela Resolução CMN nº 3792/2009 e pela CGPC nº7/2003, a Fundação ECOS apresentou a Política de Investimentos para o Plano BD - Plano Ecos, para o próximo quinquênio.

De acordo com a proposta, a elaboração da Política de Investimentos para os próximos cinco anos (2018/2022) se baseou nos cenários, posições dos investimentos e fluxo atuarial dos dados de fechamento de outubro de 2017 e o modelo de gestão estratégica de ativos e passivos (Asset Liability Management - ALM) efetuado em 2017, serviu como balizador na busca de aperfeiçoar a aplicação dos recursos patrimoniais dos planos, tendo como referência a supervisão baseada em riscos, além de ser um modelo capaz de representar o fluxo de caixa, apoiar a estruturação de planos de ação e de contingência, possibilitando interações entre variáveis em projeções de cenários de longo prazo.

**1. ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS: ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS POR SEGMENTO**

Será utilizada a Alocação Estratégica para as decisões de investimentos de longo prazo/macro alocação, que leva em conta a estrutura do passivo atuarial, buscando rentabilidade compatível com a meta do plano e o seu perfil de risco.

Para a micro alocação de recursos do Plano (investimentos de curto e médio prazo), a estratégia será a Alocação Tática.

Importante observar que os ativos que integrarem a Carteira Própria são selecionados conforme critérios estabelecidos no Manual Interno - Gestão de Renda Variável e em Modelos de Análise de Renda Fixa e os fundos de investimentos, pela metodologia constante do Manual de Seleção e Avaliação de Agentes Fiduciários, tudo baseado nos critérios e limites estabelecidos pela legislação vigente, em especial, pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3792/2009 e leis complementares.





## ALOCÇÃO DE RECURSOS ESTRATÉGIAS/OBJETIVOS/BENCHMARKS

SEGMENTOS	CARTEIRA ATUAL % DE ALOCAÇÃO	ALOCAÇÃO OBJETIVO	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA CARACTERÍSTICA/OBJETIVO	ALOCAÇÃO TÁTICA CARACTERÍSTICA/OBJETIVO	BENCH MARKS
Renda Fixa	76,6% limite legal: 100% limites PI: max. 90 % min. 75%	81,30%	Baixo risco de crédito e remuneração correlacionada à taxa atuarial.	Predomínio das aplicações através de fundos de condomínio aberto. Buscando liquidez e diferencial de rentabilidade em médio/curto prazo	INPC + 5% ao ano
Renda Variável	12% limite legal: 70% limites PI: max. 15% min. 4%	7,8%	Agregar rentabilidade a longo prazo: através da carteira própria e/ou aquisição de quotas de fundos de condomínios abertos.	Maximizar resultados a médio e curto prazos. Será apresentado plano de enquadramento a ser proposto pela diretoria ao conselho.	IBOVESPA
Investimentos Estruturados	4,9% limite legal: 20% limites PI: max. 10% min. 1%	4,4%	Diferencial de rentabilidade no longo prazo, através de fundos imobiliários.	Estratégia que busca, por meio de Fundos Multimercado (FIMM), diferencial de rentabilidade diante do CDI, no curto/médio prazos.	120% CDI /Inpc + 4,75% a.a
Investimentos no Exterior	0% limite legal: 10% limites PI: max. 2% min. 0%	0%	Rentabilidade em longo prazo, obtidas a partir de ativos em Fundos de Investimento no Exterior, Fundos de Investimentos em Dívida Externa e Fundos de Índice ou na carteira própria, através das BDR's	Rentabilidade em médio/curto prazos, a partir de ativos em Fundos de Investimento ou BDR's (Brazilian Depository Receipts), na carteira própria	MSCI + V. CAMBIAL
Imóveis	5,4% limite legal: 8% limites.PI: max 5,5% min. 0%	5,4%	Possibilidade de agregar rentabilidade, em longo prazo	No médio prazo iniciar planejamento gradativo de desinvestimento. Os investimentos em novos imóveis estão suspensos	INPC + 5,0% ao ano
Operações com Participantes	1,1% limite legal: 15% limites.PI: max. 2% min. 1%	1,1%	obter rentabilidade superior a meta atuarial do Plano ECOS em longo prazo.		INPC + 4,85% ao ano

## 2. RESTRIÇÕES E RISCOS

Na aplicação dos recursos, os fundos abertos (exceto aqueles enquadrados no segmento de investimentos estruturados - classificados como multimercado), exclusivos ou carteiras administradas devem observar todos os critérios e limites estabelecidos pela legislação vigente, em especial, os ditames da Resolução CMN nº 3.792, e demais normas e leis complementares.

Dentro do segmento de renda variável é permitida a aplicação máxima de 6% dos recursos garantidores, através de carteira própria (administração interna).

É vedada a aplicação em títulos públicos estaduais e municipais.

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792 e regulamentações posteriores. Estas, quando efetuadas diretamente pela FUNDAÇÃO ECOS serão realizadas, única e exclusivamente, para proteção de carteira, ou seja, serão usados instrumentos financeiros derivativos com objetivo de compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das variações no valor de mercado de determinado ativo.

No que se refere ao Risco Atuarial a ECOS se utiliza do estudo da ALM (Asset Liability Management) e da análise e acompanhamento da DNP (Divergência Não Planejada) para minimizar a possibilidade de descasamento entre ativo e passivo do Plano.

Com o objetivo de gerenciar Risco de Mercado a Fundação ECOS utilizará quatro medidas de acompanhamento: Value-at-Risk (VaR), Benchmark Value-at-Risk (B-VaR), Stress Test e Divergência Não Planejada (DNP).

Com referência ao apreçamento de Ativos Financeiros do Plano BD, os títulos e valores mobiliários da carteira própria serão contabilizados pelo método chamado de “marcação na curva”. Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras dos fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais o plano aplica recursos, devem ser marcados “a valor de mercado”, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA. A metodologia para apreçamento deve observar as possíveis classificações dos ativos adotados pela EFPC (para negociação ou mantidos até o vencimento), observado adicionalmente o disposto na Res. CGPC n.º 04, de 30 de janeiro de 2002. O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela ECOS são os mesmos estabelecidos por seu custodiante.

No que tange a Risco de Crédito, a Ecos baseará as suas decisões em ratings atribuídos pelas agências classificadoras de risco em funcionamento no Brasil e em análises internas do Comitê de Investimentos. Os ativos serão enquadrados em duas categorias: a) grau de investimento e b) grau especulativo.

Além das considerações anteriores, as aplicações em ativos de instituições financeiras (quando não garantidas pelo FGC), só poderão ser realizadas diretamente desde que cumpridas as seguintes limitações (através da metodologia RiskBank), listadas a seguir:



<b>Patrimônio Líquido</b>	≥ R\$ 1 bilhão
<b>Liquidez Corrente</b>	≥ 0,90
<b>Qualidade da Carteira</b>	≥ 7,50
<b>Índice de Basiléia</b>	≥11,00%
<b>Nota RiskBank</b>	≥9,00
<b>Vedações</b>	“em monitoramento” e/ou “em observação”

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, assim determinados:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento ECOS + Grau especulativo ECOS	50%
Grau especulativo ECOS	2,5%

Adicionalmente, a aquisição de títulos enquadrados na categoria grau especulativo só é permitida, em carteira própria ou fundos exclusivos, desde que as operações tenham o montante enquadrado dentro dos limites de garantia do FGC. A ECOS poderá, também, aplicar indiretamente, através de fundos de investimentos, em ativos de emissão de Empresas Não Financeiras e Instituições Financeiras considerados como “grau especulativo ECOS” (de médio/alto risco) até o limite de 1% (um por cento) dos recursos garantidores do Plano.

No tocante ao Risco de Liquidez a Ecos gerenciará o risco de curto prazo, através da atualização mensal do fluxo de caixa para os próximos 12 meses e para o risco de longo prazo, utilizará da ferramenta do ALM (Asset Liability Management), além da atualização do fluxo de caixa de longo prazo, atualizado semestralmente.

Como precaução manterá um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata, objetivando eliminar possibilidades de dificuldade para honrar seus compromissos previdenciários de curto prazo.

Em face do exposto, manifesto-me favorável à aprovação da Política de Investimentos do Plano de Benefício Definido - Plano Ecos para a vigência de 01/01/2018 a 31/12/2022, conforme proposta apresentada pela Diretoria Executiva.

É o nosso voto.

Salvador, 21 de dezembro de 2017.

José Carlos Porto de Castro  
 Conselheiro Relator - Titular

Roney Jorge Martins da Silva  
 Conselheiro Relator - Suplente

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PLANO CD - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

**VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO 2022**

Com base nas diretrizes apontadas pela Resolução CMN nº 3792/2009 e pela CGPC nº7/2003, a Fundação ECOS apresentou a Política de Investimentos para o Plano CD, para o próximo quinquênio.

Vale ressaltar que a macro-alocação dos recursos garantidores, assim como os limites inferiores e superiores é vinculada á escolha do perfil de risco feita pelos participantes. Deste modo, a Entidade não possui discricionariedade na determinação do percentual alocado em cada segmento, daí a locação objetivo, no caso do plano CD, ter por objetivo único atender exigência da Previc, no tocante às informações a serem preenchidas no SICADI – módulo Política de Investimentos.

Mudanças no cenário macroeconômico inevitavelmente alteram as expectativas de retorno dos ativos, bem como suas volatilidades, o que pode obrigar os administradores do plano a buscar um novo ponto de equilíbrio dentro dos limites de alocação de cada segmento.

### **1. ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS: ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS POR SEGMENTO**

**ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA:** A alocação estratégica corresponde à decisão de investimentos de longo prazo, que leva em conta o perfil de investimento escolhido pelo participante e visa proporcionar rentabilidade compatível com a expectativa de acumulação de recursos ao longo do tempo, procurando assumir, de forma eficiente, os riscos necessários para atingir esse objetivo.

**ALOCAÇÃO TÁTICA:** A alocação tática é a micro alocação dos recursos do Plano que consiste em investimentos de curto e médio prazo. Esta estratégia poderá ser composta pelos segmentos:

Renda Fixa / Renda Variável/ Investimentos estruturados

Importante observar que os ativos que integrarem a Carteira Própria são selecionados conforme critérios estabelecidos no Manual Interno - Gestão de Renda Variável e em Modelos de Análise de Renda Fixa e os fundos de investimentos, pela metodologia constante do Manual de Seleção e Avaliação de Agentes Fiduciários, tudo baseado nos critérios e limites estabelecidos pela legislação vigente, em especial, pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3792/2009 e leis complementares.

 1

## ALOCAÇÃO DE RECURSOS ESTRATÉGIAS/OBJETIVOS/BENCHMARKS

SEGMENTOS	CARTEIRA ATUAL % DE ALOCAÇÃO	ALOCAÇÃO OBJETIVO	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA CARACTERÍSTICA/OBJETIVO	ALOCAÇÃO TÁTICA CARACTERÍSTICA/OBJETIVO	BENCHMARKS
Renda Fixa	77,18% limite legal: 100% limite max.PI: 100% Limite min.PI 50%	Perfil	Baixa volatilidade e remuneração correlacionada à expectativa de rentabilidade do segmento.	Aplicações, predominantemente, através de fundos de condomínio aberto, objetivando liquidez e/ou que busquem um diferencial de rentabilidade em médio/ curto prazos.	CDI / Inpc+5%
Renda Variável	22,72% limite legal: 70% limite max.PI: 40% Limite min. PI 40%	Perfil	Agregar rentabilidade a longo prazo: através da carteira própria e/ou aquisição de quotas de fundos de condomínios abertos.	Maximizar resultados a médio e curto prazos, predominantemente através da carteira própria.	IBOVESPA/ Inpc +5%
Investimentos Estruturados	0,0% limite legal: 20% limite max.PI: 5%	Perfil	Diferencial de rentabilidade no longo prazo, através de fundos imobiliários.	Estratégia que busca, por meio de Fundos Multimercado (FIMM), diferencial de rentabilidade diante do CDI, no curto/ médio prazos.	120% CDI/ Inpc+5%

## 2. RESTRIÇÕES E RISCOS

Na aplicação dos recursos, os fundos abertos (exceto aqueles enquadrados no segmento de investimentos estruturados - classificados como multimercado), exclusivos ou carteiras administradas devem observar todos os critérios e limites estabelecidos pela legislação vigente, em especial, os ditames da Resolução CMN na 3.792, e demais normas e leis complementares.

É vedada a aplicação em títulos públicos estaduais e municipais.

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN na 3.792 e regulamentações posteriores. Estas, quando efetuadas diretamente pela FUNDAÇÃO ECOS serão realizadas, única e exclusivamente, para proteção de carteira.

Com referência ao apreçamento de Ativos Financeiros do Plano CD, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria e das carteiras de fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais o plano aplica recursos, serão marcados a "valor de mercado", de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA. Exclusivamente, até o limite de 20% (vinte por cento) do segmento de Renda Fixa, títulos públicos na carteira própria, poderão ser classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento", observado o

disposto na Resolução CGPC n.º 4, de 30 de janeiro de 2002. O método e as fontes de referência adotados para apuração dos ativos pela Entidade são os mesmos estabelecidos por seu custodiante.

Com o objetivo de gerenciar Risco de Mercado a Fundação ECOS utilizará duas medidas de acompanhamento: Benchmark Value-at-Risk (B-VaR) e Stress Test.

No que tange a Risco de Crédito, a ECOS baseará as suas decisões em ratings atribuídos pelas agências classificadoras de risco em funcionamento no Brasil e em análises internas do Comitê de Investimentos. Os ativos serão enquadrados em duas categorias: a) grau de investimento e b) grau especulativo.

Além das considerações anteriores, as aplicações em ativos de instituições financeiras (quando não garantidas pelo FGC), só poderão ser realizadas diretamente desde que cumpridas as seguintes limitações (através da metodologia RiskBank) listadas a seguir:

<b>Patrimônio Líquido</b>	≥ R\$ 1 bilhão
<b>Liquidez Corrente</b>	≥ 0,90
<b>Qualidade da Carteira</b>	≥ 7,50
<b>Índice de Basileia</b>	≥ 11,00%
<b>Nota RiskBank</b>	≥ 9,00
<b>Vedações</b>	"em monitoramento" e/ou "em observação"

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, assim determinados:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento ECOS + Grau especulativo ECOS	70%
Grau especulativo ECOS	2,5%

Adicionalmente, a aquisição de títulos enquadrados na categoria grau especulativo só é permitida, em carteira própria ou fundos exclusivos, desde que as operações tenham o montante enquadrado dentro dos limites de garantia do FGC. A ECOS poderá, também, aplicar indiretamente, através de fundos de investimentos, em ativos de emissão de Empresas Não Financeiras e Instituições Financeiras considerados como "grau especulativo ECOS" (de médio/alto risco) até o limite de 1% (um por cento) dos recursos garantidores do Plano.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio do controle do percentual da carteira que, em condições adversas (20% do volume médio de negócios), pode ser negociada em um determinado horizonte de tempo. Esses valores deverão obedecer aos seguintes limites:

HORIZONTE	PERCENTUAL DA CARTEIRA
1 (um) dia útil	10%
21 (vinte e um) dias úteis	25%

Em face do exposto, manifesto-me favorável à aprovação da Política de Investimentos do Plano de Contribuição Definida - Plano Ecos para a vigência de 01/01/2018 a 31/12/2022, conforme proposta apresentada pela Diretoria Executiva.

Salvador, 21 de dezembro de 2017.

  
José Carlos Porto de Castro  
Conselheiro Relator - Titular

  
Roney Jorge Martins da Silva  
Conselheiro Relator - Suplente



## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

**VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO 2022**

Fundamentado pela Resolução CMN N° 3.792 de 24 de setembro de 2009 e também pela Resolução CGPC N° 7/2003, a Diretoria Executiva da Fundação Ecos elaborou a Política de Investimentos para um horizonte de sessenta meses, estabelecendo os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos do Plano PGA.

Os princípios e diretrizes gerais para a realização de investimentos, bem como os procedimentos correspondentes à alocação e manutenção dos recursos e o controle de riscos, são os mesmos adotados nas Políticas de Investimentos dos Planos BD e CD.

Os recursos depositados na conta do PGA serão alocados 100% no segmento de Renda Fixa e o retorno esperado dos investimentos deste plano deve ser equivalente ou superior ao CDI.

**Benchmark = 95% do CDI.**

No que diz respeito ao Apreçamento dos Ativos que compõem a carteira do PGA, os critérios e metodologias são os mesmos dos Planos BD e CD para aqueles ativos pertencentes às carteiras de fundos de investimentos do tipo aberto, ou seja, são marcados a mercado.

Vale salientar que os custos administrativos pertinentes à gestão dos recursos garantidores do Plano PGA serão executados dentro dos limites do orçamento para o exercício de 2014, a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Em face do exposto, manifesto-me favorável à aprovação da Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA, para a vigência de 01/01/2018 a 31/12/2022, conforme proposta apresentada pela Diretoria Executiva.

Salvador, 21 de dezembro de 2017.

José Carlos Porto de Castro  
Conselheiro Relator - Titular

Roney Jorge Martins da Silva  
Conselheiro Relator - Suplente



**Senhor Presidente do  
CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ECOS e  
demais Conselheiros**

Indicado para relatar a proposta da Diretoria Executiva para as Despesas Administrativas da Fundação ECOS no exercício de 2.018, apresento-lhes a conclusão do trabalho.

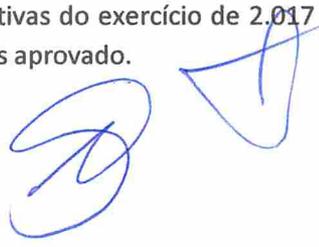
## **RELATÓRIO**

### **I-EXERCÍCIO DE 2017**

Este Conselho Deliberativo aprovou o montante de R\$-5.946.779,00 para as despesas administrativas da Fundação ECOS, com gestão, mais R\$-374.296,00 para despesas sobre as quais a Diretoria Executiva não tem interferência ou gestão e R\$-12.510,00 para despesas com amortização e depreciação do Permanente, totalizando R\$-6.333.585,00.

Também foram aprovadas verbas complementares de R\$-300.000,00 para as despesas com a realização do evento comemorativo dos 35 anos de fundação da ECOS e de R\$-251.746,00 para amparar o pagamento de acréscimos nos honorários da Diretoria Executiva autorizados por este Conselho, totalizando R\$-6.885.331,00 o limite aprovado para as despesas administrativas da Fundação ECOS em 2017.

Até Outubro haviam sido realizadas e contabilizadas despesas administrativas sob gestão no montante de R\$-4.839.203,00 e a Diretoria Executiva estimou que nos últimos dois meses de 2.017 ocorreriam despesas sob gestão no montante de R\$-1.408 mil totalizando R\$-6.247 mil. Somando-se as despesas sem gestão e as depreciações o total de despesas administrativas do exercício de 2.017 deverá atingir R\$-6.645.000,00 que corresponde a 96,5% do total de despesas aprovado.



Das verbas sob gestão as despesas com Pessoal e Encargos representam 73,6 % do total, Serviços de Terceiro, 13,0% e Despesas Gerais, 6,0% (excluídas as verbas complementares acima referidas) são as mais relevantes no conjunto das Despesas com gestão. Estas três verbas representam mais de 96% do total de despesas administrativas com gestão.

Considerando que as despesas administrativas da nossa Fundação são custeadas por receitas dos investimentos, registro a seguir as rentabilidades dos investimentos dos fundos administrados pela ECOS comparados com os custos de administração:

ANO	INVESTIMENTOS *	RENDAS	% *	DESP.ADM.	% *
2011	720.264				
2012	761.495	109.849	15,25	5.621	0,78
2013	772.180	93.488	12,28	5.983	0,79
2014	799.930	87.376	11,32	5.752	0,74
2015	854.589	121.726	15,22	5.902	0,74
2016	905.843	129402	15,14	6.315	0,74
2017	908.000	93.000	10,30	6.644	0,73
2018		90.000	10,00	6.454	0,71

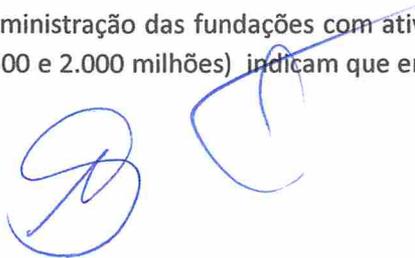
\* Calculados sobre o total dos investimentos no final do ano anterior

\*\* Os dados de 2017 e 2018 foram estimados com base nas propostas de Política de investimentos e de Despesas Administrativas

desconsiderando-se os gastos relativos às verbas suplementares aprovadas, mencionadas no início, o índice das despesas administrativas totais do exercício de 2017 sobre os investimentos dos fundos administrados no final de 2016 deverá ficar próximo a 0,67%

O último estudo da Previc sobre as taxas de administração das fundações com ativos semelhantes aos administrados pela ECOS (com ativos entre R\$-500 e 2.000 milhões) indicam que em 2014 a taxa média do grupo foi e 0,53%.

**II-PROPOSTA PARA 2018 - Valores em R\$ mil**



A proposta apresentada pela Diretoria Executiva contempla gastos sob gestão no montante de R\$-6.066mil. Somado-se a ele o montante sem gestão e as amortizações/depreciações do Permanente o total proposto é R\$-6.464 mil para as despesas administrativas totais de 2.018.

Este total corresponde a um aumento de **2,1%** sobre o que foi aprovado e de **6,1%** sobre o que foi realizado em 2017 (excluídos os valores de verbas complementares referidas no início por se tratar de despesas eventuais).

A proposta foi cuidadosamente analisada e alguns itens, inclusive o mencionado no parágrafo anterior, foram objeto de interpelação à Diretoria Executiva que prestou esclarecimentos e justificativas.

### **III-VOTOS DO RELATOR**

#### **a -LIMITE DOS GASTOS ADMINISTRATIVOS**

Com base no exposto acima, meu voto é favorável a aprovação do ORÇAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS para o exercício de 2.018 na forma proposta pela Diretorias Executiva, totalizando gastos de R\$-6.464 mil sendo R\$-6.066 mil para despesas com gestão da Diretoria, R\$-377 mil para despesas sem interferência ou gestão e R\$-21 mil para as despesas com amortizações e depreciações do Permanente.

Cerca de 74% das Despesas com gestão (Pessoal e Encargos) serão corrigidos pela variação do INPC de 2.017 que está estimado em 2,55%.

O total das Despesas Administrativas ora em aprovação, representará cerca de 0,71% dos investimentos dos fundos administrados pela Fundação ECOS no final de 2.017 e, portanto, dentro do limite estabelecido no inciso I dos Artigos 6º e 8º da RESOLUÇÃO CGPC 29 de 31 de agosto de 2.009.

#### **b - FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Para o custeio das Despesas administrativas de 2.018, meu voto é pela manutenção do critério que vem sendo adotado pela Fundação ECOS nos últimos anos tendo como fonte o RESULTADO DOS INVESTIMENTOS dos fundos administrados pela Fundação, na forma estabelecida pela letra IV do Art. 3º da Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2.009.

Salvador, 21 de dezembro de 2.017

REYNALDO GIAROLA-

Conselheiro-Relator

DESPESAS COM GESTÃO	ORÇAMENTO - 2017			DESPESAS			%	PROPOSTA 2018	PROPOSTA 2018/2017	PROP.2018/ REALIZ.2017*
	APROVAÇÃO INICIAL	COMPLEMENTAÇÕES	SOMA	Realizadas até Outubro	Previsão para Nov e Dez [**]	SOMA				
Pessoal e Encargos	4.356.438	251.746	4.608.184	3.690.166	908.834	4.599.000	99,80	<b>4.414.000</b>	101,3	101,5
Treinamento/Congressos e Seminários	161.100		161.100	120.887	12.113	133.000	82,56	<b>152.000</b>	94,4	114,3
Viagens e Estadias	61.200		61.200	18.528	8.472	27.000	44,12	<b>54.000</b>	88,2	200,0
Serviços de Terceiros	923.784		923.784	654.965	157.035	812.000	87,90	<b>963.000</b>	104,2	118,6
Despesas Gerais	444.257	300.000	744.257	354.657	321.343	676.000	90,83	<b>483.000</b>	108,7	101,5
Outras Despesas										
<b>TOTAIS DAS DESPESAS COM GESTÃO</b>	<b>5.946.779</b>	<b>551.746</b>	<b>6.498.525</b>	<b>4.839.203</b>	<b>1.407.797</b>	<b>6.247.000</b>	<b>96,13</b>	<b>6.066.000</b>	<b>102,0</b>	<b>106,5</b>
<b>DESPESAS SEM GESTÃO</b>										
PIS E COFINS	283.370		283.370	238.994	43.348	282.342	99,64	<b>282.342</b>	99,64	100,0
Amortiz./Depreciação	30.881		30.881	24.054	5.313	29.367	95,10	<b>33.911</b>	109,81	115,5
TAFIC	60.045		60.045	50.038	10.008	60.046	100,00	<b>60.375</b>	100,55	100,5
<b>TOTAIS DAS DESPESAS SEM GESTÃO</b>	<b>374.296</b>		<b>374.296</b>	<b>313.086</b>	<b>58.669</b>	<b>371.755</b>	<b>99,32</b>	<b>376.628</b>	<b>100,62</b>	<b>101,3</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>6.321.075</b>	<b>551.746</b>	<b>6.872.821</b>	<b>5.152.289</b>	<b>1.466.466</b>	<b>6.618.755</b>	<b>104,71</b>	<b>6.442.628</b>	<b>101,92</b>	<b>106,2</b>
<b>PERMANENTE</b>										
Movéis e Utensílios	5.500		5.500			10.714	194,80	<b>3.000</b>	54,55	28,0
Maquinas e Equipamentos			-			1.499		<b>8.000</b>		
Computadores e Periféricos	2.810		2.810			10.276	365,69	<b>10.000</b>	355,87	97,3
Sofftwares	4.200		4.200			3.225	76,79		-	
<b>TOTAIS - PERMANENTE</b>	<b>12.510</b>		<b>12.510</b>			<b>25.714</b>	<b>205,55</b>	<b>21.000</b>	<b>167,87</b>	<b>81,7</b>

\* Excluídas as complementações orçamentárias